

IGUALDADE DE GÊNERO: A IGUALDADE FAZ MEU GÊNERO

Darielle Sharon da Silva Hayashi

Acadêmica do Curso de Direito das Faculdades Integradas de Três Lagoas –
AEMS

Deyvid dos Santos Souza

Acadêmico do Curso de Direito das Faculdades Integradas de Três Lagoas –
AEMS

Eduardo Freitas Murta

Professor Esp. das Faculdades Integradas de Três Lagoas – AEMS

Michel Ernesto Flumian

Professor Mestre da Faculdades Integradas de Três Lagoas – AEMS e da
UFMS, campus Três Lagoas/MS

RESUMO

Nossa sociedade é extremamente machista e muitos dos casos de violência e desigualdades que existem estão ligados a uma ideia de posse e superioridade. Este artigo tem como objetivo a apresentação de dados e fatos que comprovam a ineficácia da atual política de igualdade de gêneros. Esse texto traz uma breve análise sobre políticas sociais, públicas, econômicas e seguranças. Na análise sobre a igualdade de gêneros, três conceitos fundamentaram a análise: democratização, igualdade e justiça social. Esta análise revelou que a igualdade de gênero é essencial para a democratização e para a promoção de qualquer outra igualdade e justiça social, desde que políticas públicas sejam implementadas paralelamente para garantir a todo cidadão o direito à igualdade e o direito à diferença.

PALAVRAS-CHAVE: Igualdade de gênero. Democratização. Justiça social. Emponderamento.

INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta algumas reflexões sobre a atual situação da igualdade de gêneros em nosso país. Em tempos em que barbaridades e os abusos contra as mulheres parecem inacabáveis, as conquistas não parecem bons motivos para celebrar a igualdade. Contudo existe outra realidade onde as meninas são maioria nas escolas e as que obtêm mais títulos; a mortalidade materna está em níveis mais baixos; as mulheres tomam cargos de direção e se colocam em pé de igualdade, fazendo-se escutar e exigindo medidas.

Em setembro de 2015, fez-se 20 anos que milhares de delegados e delegadas participaram da 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher, em Pequim, com

grandes expectativas. O efeito parecia irrefutável, as mulheres haviam conquistado uma grande vitória. E realmente haviam: 189 líderes mundiais tinham comprometido seus países com uma plataforma de ação com compromissos ousados, mas realistas, em áreas-chave e com uma rota para os exercer.

Se os países tivessem desempenhado todas essas promessas, hoje estaríamos notando mais avanços em matéria de igualdade para as mulheres e estaríamos vivendo em um mundo mais saudável, próspero e pacífico. Teve-se uma expectativa ambiciosa de acabar em 20 anos com um regime de desigualdade de gênero.

Segundo dados da ONU, o Brasil é hoje o país com a quinta maior população e a sétima maior economia do mundo. Durante as últimas décadas, o modelo de crescimento econômico, em conjunto com a inclusão social, resultou na transformação do Brasil em um país de classe média, mas ainda marcado por desigualdades estruturais de gênero e raça. O país ocupa a 85ª posição em desenvolvimento humano e desigualdade de gênero segundo o Relatório de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Segundo Goldenberg (1992), a discriminação em razão do gênero, que coloca a mulher em posição de inferioridade, tanto de forma direta quanto indireta, provém de relações de desigualdade impostas pela sociedade ao longo da história. Essas mesmas discriminações ainda existem e é por este motivo que ainda se presenciam nos dias atuais situações onde mulheres não gozam de plenos direitos para suas próprias realizações. Em uma sociedade onde a discriminação contra a mulher é vista como algo natural, cenas de abusos e violações de direitos são escondidas e mantidas em segredo pelas pessoas, por acreditarem se tratar de algo banal, mesmo não o sendo.

1 IGUALDADE DE GÊNERO NO BRASIL E NO MUNDO

Durante a última década, o país alcançou grandes resultados em relação à elevação da igualdade de gênero e empoderamento feminino. Como exemplo deste grande avanço, em 2003 foram criadas a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR).

Também mais de 600 mecanismos para defesa de mulheres (estaduais e municipais), foram criados em todo o país.

Conferências Nacionais para a formulação participativa e revisão dos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres e Políticas de Promoção da Igualdade Racial (PNPM e PLANAPPIR, respectivamente) foram organizados a cada três ou quatro anos, com participação de centenas de milhares de mulheres e homens. Em 2010, os brasileiros foram às urnas e elegeram, pela primeira vez, uma mulher, Dilma Rousseff, como presidente, cuja popularidade atingiu níveis recordes.

A promulgação da Lei Maria da Penha, em 2006, impulsionou o país à dianteira mundial. A lei é amplamente conhecida: apenas 2% da população nunca ouviu falar dela. Com 3 milhões de chamadas recebidas, o “Ligue 180” teve um aumento de 1.600% em chamadas registradas e aumento de 700% nas denúncias de violência entre 2006 e 2012. Em 2013, a presidente Dilma Rousseff lançou o programa “Mulher, Viver Sem Violência” para reforçar a oferta de serviços integrados e multi-setoriais para as mulheres em todo o país. Em 2013, os 6,2 milhões de trabalhadores domésticos (em grande parte mulheres negras) obtiveram a igualdade ao serem reconhecidos por primeira vez seus direitos trabalhistas (que lhes haviam sido negado por décadas). O programa Bolsa Família, que favorece cerca de 16 milhões de brasileiros, dos quais 94% são mulheres, é também uma referência internacional como uma política de Proteção Social.

Segundo a ONG “ONU Mulheres” (2015), estas conquistas não teriam sido possíveis sem um Movimento de Mulheres articulado e consolidado. No entanto, apesar destes progressos, o trabalho para promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres ainda apresenta muitos desafios. O Brasil ainda ocupa o 121º lugar no ranking de participação das mulheres na política, com as mulheres ocupando pouco mais de 10% dos assentos no Congresso Nacional. As mulheres também ocupam apenas 10% das prefeituras e representam 12% dos conselhos municipais, apesar do cumprimento da lei de cotas (30%) obtido primeira vez nas eleições municipais de 2012.

Ainda segundo a ONG, a taxa de desemprego das mulheres é cerca de duas vezes a dos homens, uma diferença que aumenta quando comparados homens brancos (5,3%) com mulheres negras (12,5%). Apenas um quarto das mulheres empregadas está no setor formal. O salário médio para os homens é 30% maior do

que o de mulheres. Um terço das famílias brasileiras é chefiada por mulheres, e metade delas é monoparental.

As mulheres dedicam mais do que o dobro de seu tempo para as tarefas domésticas do que os homens. A taxa de feminicídio para as mulheres dobrou entre 1980 e 2011, e hoje uma mulher é assassinada a cada duas horas, a maioria por homens com os quais têm relações íntimas, colocando o Brasil como o sétimo país do mundo com maiores taxas de feminicídio. Em 2012, o número de estupros foi superior a 50.000.

2 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A violência contra mulheres e meninas é um grave abuso dos direitos humanos. Seu impacto varia entre consequências físicas, sexuais e mentais para mulheres e meninas, incluindo a morte. Ela afeta sempre de forma negativa o bem-estar geral das mulheres e as impede de tomar parte de modo pleno na sociedade. A violência não tem consequências negativas apenas para as mulheres, mas também para suas famílias, para a comunidade e para o país em geral. A violência tem ainda enormes custos, desde gastos com saúde e custos legais a perdas de produtividade, impactando as estimativas nacionais e desenvolvimento global.

Décadas de mobilização da sociedade civil e dos movimentos de mulheres têm posto o fim dos abusos de gênero no topo das agendas nacionais e internacionais. Um número sem precedentes de países têm códigos contra a violência doméstica, abuso sexual e outras formas de agressão. No entanto, os desafios continuam na implementação dessas leis, limitando o acesso de mulheres e meninas à segurança e justiça. Em geral, não há ações eficazes de cuidado da violência contra a mulher e, quando esta ocorre, muitas vezes os culpados continuam impunes ou são condenados a penas leves. (AMÂNCIO, 1998)

Segundo Mlambo-Ngcuka (2014), na maioria das vezes, a violência contra as mulheres é exercida por um companheiro afetivo. Em praticamente metade dos casos de mulheres assassinadas em 2012, o agressor foi um companheiro afetivo ou um familiar. Não é exagero dizer que a maior ameaça para a vida das mulheres são os homens, especialmente os homens que as querem.

3 FEMINICÍDIO

A tipificação do feminicídio como crime hediondo no Código Penal tornou-se lei no Brasil depois que a presidente Dilma Rousseff sancionou o projeto proposto pelo Legislativo.

O feminicídio é um problema global, sendo nomeado como tal na América Latina e Caribe. É crime cometido com requintes de crueldade e terror pelo ódio, na sua maior parte, detonados quando as mulheres resolvem dar um fim em uma relação. Elas são interpeladas do direito de decidir sobre as suas vidas, com quem se relacionar e a maneira como uma relação afetiva vai acabar.

O Mapa da Violência 2012, produzido pelo Centro Brasileiro de Estudos Latinoamericanos, define o Brasil como o 7º país com o maior número de assassinatos de mulheres no mundo, num ranking com 84 outros Estados.

Segundo Gasman (2015), para real efetivação desta lei, não somente a tipificação do feminicídio é necessária, mas também se faz necessário falar sobre ele e nomeá-lo como tal. É preciso fazer este crime visível e presente na opinião pública, nas faculdades, nas delegacias, nas perícias, nas promotorias, nas defensorias públicas e nos tribunais de justiça. Não se pode deixar que a morte violenta de mulheres seja vista como algo natural ou inexistente. É preciso analisar a violência e o feminicídio como eventos atípicos, como práticas cruéis a serem oprimidas com toda a força da lei.

Devemos considerar que, quando bem registradas as informações sobre as vítimas nos boletins de ocorrência, laudos e inquéritos, a justiça terá mais condições de adotar sentenças mais severas. Entretanto, o sistema de justiça precisa considerar perspectiva de gênero.

Isso sugere fazer justiça às sobreviventes e às vítimas fatais do feminicídio. Significa ver e perceber a crueldade com que suas vidas foram atingidas e as decorrências físicas e sociais dessa violência, isto é, na vida das mulheres, das pessoas que convivem com elas e para a sociedade brasileira como um todo.

A reparação às vítimas significa vencer a falta de anseio, o desprendimento e a convivência que fazem com que esses crimes permaneçam impunes e sem repressão da justiça e da sociedade. A reparação às vítimas é algo crucial a ser feito para que seja fortalecida a mensagem de que essas condutas não são toleradas pela sociedade, a fim de prevenir o avanço do feminicídio no Brasil.

4 LIDERANÇA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

As mulheres estão atualmente, em uma escala global, regional e local, sub-representadas como eleitoras e em posições de liderança, seja em cargos eletivos, de serviços públicos, no setor privado. Isso ainda acontece, apesar de suas habilidades já demonstradas como líderes e agentes de modificação, e de seu direito de participar igualmente na governança democrática.

Elas continuam enfrentando dois tipos de obstáculos para suas participações na vida política. Estruturais, por meio de leis e instituições discriminatórias, ainda limitam as opções das mulheres de votar ou concorrer a um cargo. Em linhas gerais, o imaginário determina lacunas de capacidade que significam que as mulheres são menos prováveis do que homens de ter a educação, os contatos e os recursos necessários para se tornarem líderes eficazes.

Individualmente, algumas mulheres têm superado esses obstáculos com sucesso, e muitas vezes para o benefício da sociedade em geral. Entretanto, para as mulheres como um todo, o acesso à participação política necessita ser nivelado, abrindo oportunidades para a igualdade. A participação das mulheres nos espaços de poder e tomada de decisão continuará precisa uma prioridade, sobretudo para continuar apoiando grupos sub-representados, tais como afrodescendentes, indígenas e mulheres jovens. (LOPES, 2006).

5 EMPODERAMENTO ECONÔMICO

As mulheres continuam muito atrás dos homens no acesso à terra, crédito e emprego decente, apesar de crescente número de pesquisas que mostra que aumentando as opções econômicas das mulheres impulsiona as economias nacionais. As barreiras que impedem as mulheres de aproveitar as oportunidades econômicas devem ser eliminadas.

Segundo o CFEMEA (2006), investir na capacitação econômica de mulheres define um caminho reto para a igualdade de gênero, a erradicação da pobreza e o crescimento econômico. As mulheres geram enormes contribuições para a economia, seja em negócios, em fazendas, como empresárias ou empregadas, ou desempenhando as tarefas domésticas como trabalho não remunerado.

Porém, elas continuam, de maneira desproporcional, afetadas pela pobreza, discriminação e abuso. A discriminação de gênero significa que as mulheres muitas vezes terminam em empregos precários, com salários baixos, e formam uma pequena parcela das pessoas em posições de liderança.

A discriminação restringe o acesso das mulheres a bens econômicos e limita a participação delas nas políticas econômicas e sociais.

E, como elas ainda exercem a maior parte dos afazeres domésticos e das tarefas de cuidado muitas vezes têm pouco tempo para procurar por chances econômicas.

6 PAZ E SEGURANÇA

Conflitos armados, desastres naturais, contribuem para o agravamento das desigualdades entre mulheres e homens. Muitas das vezes as mulheres possuem menores recursos para se defenderem e, junto com as crianças, compõem a maioria da população deslocada e refugiada.

Algumas táticas de guerras, como a violência sexual, vêm nas mulheres e meninas os seus principais alvos. E, embora muitas vezes mulheres lideram os movimentos de paz e recuperação no pós conflito, são completamente ausentes nas negociações de paz.

A comunidade internacional admitiu que a participação das mulheres é essencial para obter e manter a paz. As mulheres são atuantes na mudança e são capazes de fazer muito mais se existirem as oportunidades de manifestação. Em 2000, o Conselho de Segurança da ONU aprovou a histórica Resolução 1325 sobre mulheres, paz e segurança. Ela exige a participação das mulheres na construção da paz, a proteção das violações dos direitos humanos, e a promoção do acesso à justiça e aos serviços para enfrentar a discriminação.

CONSIDERAÇÕES

Todos os anos, o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres nos recorda que, a cada dia, há mulheres e meninas que sofrem violência em suas vidas. As mulheres sofrem maus-tratos nos lares, intimidação na rua, abuso

na internet. A estimativa mundial é que uma a cada três mulheres sofrerá violência sexual ou física em algum momento da vida. (Mlambo-Ngcuka, 2014)

Algumas mulheres estão ocupando lugares nos principais centros de tomada de decisões. Em 1990, mulheres chefes de Estado ou de governo eram 12; em 2015, são 19, mas o restante são homens. Oito em cada dez parlamentares em todo o mundo são homens. A mortalidade materna caiu 45%, a meta para 2015 era a diminuição de 75%. Contudo, há 140 milhões de mulheres sem acesso ao planejamento familiar: a meta para 2015 era a cobertura universal.

Há mais mulheres trabalhando: há 20 anos, 40% delas tinham emprego remunerado e assalariado. Hoje, essa dimensão aumentou para cerca de 50%; porém, a esse ritmo, seriam necessários 80 anos para obter a paridade de gênero no emprego e mais de 75 anos para obter a igualdade salarial. (Mlambo-Ngcuka, 2015)

Dados das Nações Unidas refletem que 70 por cento dos um bilhão e 200 milhões de seres humanos na pobreza extrema são mulheres que, além disso, representam seis de cada 10 pessoas com fome, um flagelo que flagela 840 milhões de habitantes do planeta. As estatísticas respaldam a frase “a pobreza tem rosto feminino”, válida, sobretudo, para muitas das residentes na África subsaariana, no sudeste asiático, na América Latina e no Caribe, onde se concentra o fenômeno. (MENDILUZA, 2014)

Este ano representa uma grande oportunidade para as lideranças mundiais e um grande desafio. Ao se reunirem na sede das Nações Unidas, em Nova York, em setembro, terão a oportunidade de revisitar e voltar a se comprometer com os objetivos de Pequim.

Lembramos os compromissos obtidos e bradamos as lideranças para que tomem ação imediata. Nosso objetivo é simples: uma ação abreviada, com enfoque urgente, nos próximos cinco anos para obter os resultados de Pequim antes de 2030. Há uma necessidade forçosa de modificar o ritmo atual.

A baixa representação das mulheres na tomada de decisões políticas e econômicas retarda o empoderamento delas e a igualdade de gênero, de cuja abordagem os homens podem e devem fazer parte.

Segundo Mlambo-Ngcuka (2015), se os países partirem do progresso obtido durante os últimos 20 anos, se as lideranças arrasarem estereótipos, investirem no

necessário, forjarem alianças com empresas e sociedade civil –sobretudo com mulheres e organizações de mulheres e assumirem a responsabilidade, a igualdade poderá ser conquistada antes.

No fim, as mulheres terão igualdade.

Por que esperar?

As lideranças mundiais já haviam combinado que, para chegar até esse objetivo, têm que colocar em prática ações imediatas – e a hora é agora.

REFERÊNCIAS

AMÂNCIO, Lígia. **Masculino e Feminino:A Construção Social da Diferença**. 2ª ed. Porto: Edições Afrontamento, 1998.

CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA (CFEMEA). **Os direitos das mulheres na legislação brasileira pós-constituinte**. Almira Rodrigues; Iáris Cortês. (Org.). Brasília: Letras Livres, 2006.

GASMAN, Nadine. **Feminicídio: justiça e reparação às mulheres**, 2015.

GOLDENBERG, Mirian; TOSCANO, Moema. **A revolução das mulheres**. Rio de Janeiro: Revan, 1992.

LOPES, Ana Maria D'Ávila. **Gênero, discriminação e tráfico internacional de mulheres**. Estudos sobre a efetivação do direito na atualidade: a cidadania em debate. Organizadora: Lília Maia de Moraes Sales. Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 2006.

MENDILUZA, Waldo. **Igualdade de gênero: será o século da justiça?** 2014.

MLAMBO-NGCUKA, Phumzile. **A hora de dar o passo**, 2015.

MLAMBO-NGCUKA, Phumzile. **Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres**, 2014.